



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 12/2022 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

CARGOS DE ELETRICISTA, MERENDEIRA SERVENTE, MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO E PEDREIRO

O Sr. Ernesto Valim Boeira, Prefeito Municipal de São José dos Ausentes, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de São José dos Ausentes/RS, no dia **05/06/2022, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**, conforme abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 29: ELETRICISTA

Local de Comparecimento: Secretaria de Obras. Rua Professor Eduardo Inácio Velho, nº 442 – Centro.

Horário de Início: GRUPO 1 – 8h

GRUPO 2 – 13h

CARGOS 30, 49 a 53: MERENDEIRA SERVENTE

Local de Comparecimento: Escola Aparados da Serra. Rua Alvedorino A. Pereira, nº 326 – Centro.

Horário de Início: GRUPO 1 – 8h

GRUPO 2 – 13h

CARGOS 32 e 57: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Parque de Rodeios. Estrada Cambara nº 58.

Horário de Início: GRUPO 1 – 8h

GRUPO 2 – 13h

CARGOS 33 e 58: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Local de Comparecimento: Parque de Rodeios. Estrada Cambara nº 58

Horário de Início: 8h

CARGOS 34, 59 a 61: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Local de Comparecimento: Parque de Rodeios. Estrada Cambara nº 58

Horário de Início: 13h

CARGOS 35 e 62: OPERADOR DE MÁQUINAS

Local de Comparecimento: Parque de Rodeios. Estrada Cambara nº 58

Horário de Início: GRUPO 1 – 10h30min

GRUPO 2 – 13h

CARGOS 36, 63 a 65: OPERÁRIO

Local de Comparecimento: Parque de Rodeios. Estrada Cambara nº 58

Horário de Início: 9h

CARGO 37: PEDREIRO

Local de Comparecimento: Parque de Rodeios. Estrada Cambara nº 58

Horário de Início: 8h

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Aplicam-se os procedimentos de realização de prova previstos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber.

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.3.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

1.3.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

1.3.3 Reclamações sobre funcionamento de veículos ou de estrutura para a realização das provas e sobre local de espera deverão ser feitas no dia da prova prática.

1.3.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.16 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.17 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.18 A Prova Prática para os cargos de Eletricista, Merendeira Servente, Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro tem caráter eliminatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

1.19 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.20 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.20.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2. ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID

2.1 Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do Covid-19.

2.2 O uso de máscara será opcional, conforme Decreto Municipal Nº 029/2022.

2.2.1 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

2.3 O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário.

2.4 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.6 Os locais disponibilizados para comparecimento e identificação dos candidatos ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção em casos de chuva.

2.7 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa.

2.8 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 ELETRICISTA

3.1.1 A realização da prova terá a duração máxima de **30 (trinta) minutos** por candidato, cujo tempo será cronometrado pela equipe da FUNDATEC.

3.1.2 A Prova Prática será formulada de acordo com as especificações do cargo.

3.1.3 A Prova Prática será constituída das seguintes atividades:

3.1.3.1 Uso de EPI ao iniciar as atividades.

3.1.3.2 Identificar os condutores do circuito que alimenta a bancada.

3.1.3.3 Medir a tensão do sistema de alimentação da bancada.

3.1.3.4 Montar o conjunto de Iluminação.

3.1.3.5 Montar o acionamento do conjunto de iluminação com célula fotoelétrica.

3.1.3.6 Ligar o conjunto de iluminação e medir a corrente que circula pelo circuito.

3.2 MERENDEIRA SERVENTE

3.2.1 A Prova Prática para o cargo de Cozinheiro terá a duração máxima de **30 (trinta) minutos** por candidato, cujo tempo será cronometrado pela equipe da FUNDATEC.

3.2.2 Prova Prática será constituída das seguintes atividades:

3.2.2.1 Montar salada;

3.2.2.2 Preparar e servir café passado.

3.2.2.3 Preparar 1 unidade de peito de frango;

3.2.2.4 Descrever adequadamente o processo de limpeza de superfície(s).

3.2.3 O candidato deverá observar a orientação entregue pela equipe de aplicação.

3.2.4 Os critérios de avaliação estarão baseados nas melhores práticas e nas recomendações da ANVISA, no que se refere a higiene.

3.3 MOTORISTA

3.3.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.3.1.1 Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

3.3.2. O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.3.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.3.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

3.3.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;

- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.3.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o caminhão em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o caminhão em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.3.5 Será disponibilizado para a realização das provas o seguinte modelo de veículo: Caminhão Caçamba Volvo, 2022.

3.3.6 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.4 MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

3.4.1 Para o cargo de **Motorista de Ambulância**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.4.1.1 Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

3.4.2. O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.4.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.4.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

3.4.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);
 - a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
 - b) avançar sobre o meio-fio;
 - c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.4.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.4.5 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes veículos: Ambulância Renault, 2016/2017 e Ambulância Renault, 2021/2022.

3.4.6 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.5 MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.5.1 Para o cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.5.1.1 Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

3.5.2. O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.5.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.5.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

3.5.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o ônibus em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o ônibus em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.5.5 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes ônibus: Mercedes Benz 2013/2013 e Mercedes Benz 2014/2014.

3.5.6 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.6 OPERADOR DE MÁQUINAS

3.6.1 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.6.1.1 Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

3.6.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.6.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Motoniveladora**.

3.6.3 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.6.4 A Prova será composta das seguintes atividades:

3.6.4.1 Inspecionar a máquina;

3.6.4.2 Abrir 3,00 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 (dez) centímetros (aproximadamente);

3.6.4.3 Espalhar o material cavado à direita;

3.6.4.4 Tapar a valeta;

3.6.4.5 Preparar lâmina para execução de talude à direita.

3.6.5 Posicionar a máquina no local de origem (posição inicial estacionária).

3.6.6 Serão disponibilizadas para a realização da prova as seguintes motoniveladoras: Case 2009 e Case 2013.

3.6.7 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.6.8 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

3.7 OPERÁRIO

3.7.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

3.7.2 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.7.3 A Prova Prática será constituída das seguintes atividades:

3.7.3.1 Preparação de argamassa;

3.7.3.2 Capinar no local designado pela banca;

3.7.3.3 Abertura de uma vala nas medidas que serão dadas pela banca no dia da prova.

3.7.4 Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

3.8 PEDREIRO

3.8.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

3.8.2 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.8.3 A Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

3.8.3.1 Assentamento de tijolos maciços em formato de canto em L.

3.8.4 Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

São José dos Ausentes, 27 de maio de 2022.

Ernesto Valim Boeira

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO 29: ELETRICISTA			
GRUPO 01			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALBERT VELHO FINGER	64829094023-0	UNIVERSAL	1
EDUARDO SANTOS DA SILVA	64829082564-1	UNIVERSAL	2
JOÃO BATISTA DA ROSA	64829080870-9	UNIVERSAL	3
JULIO CESAR DE MORAES	64829053711-5	UNIVERSAL	4
LAURO ROGERIO ROCHA DE JESUS	64829080925-5	UNIVERSAL	5

CARGO 29: ELETRICISTA			
GRUPO 02			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
MAURICIO BELOMI FERNANDES	64829050072-4	UNIVERSAL	1
NATAL DOS SANTOS	64829156979-2	UNIVERSAL	2
RICHARD JUNIOR GIEHL	64829093141-8	UNIVERSAL	3
RODRIGO DE BRAGA COLLA	64829102440-9	UNIVERSAL	4
SAULO SCHIRMANN	64829105729-3	UNIVERSAL	5

CARGOS 30, 49 a 53: MERENDEIRA SERVENTE			
GRUPO 01			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALZIRA MARIA MARTINS DA SILVA	64830063052-2	UNIVERSAL	1
APARECIDA DE FATIMA SANTOS DA CUNHA	64830068064-2	UNIVERSAL	2
AURELIA FIAMA AMBRÓSIO MACHADO	64830048223-3	UNIVERSAL	3
CICIANDRA DA SILVA	64830063035-6	UNIVERSAL	4
CLAIR BEATRIZ TRENTIN DE OLIVEIRA	64830080094-7	UNIVERSAL	5
CLEANE RAMOS PEREIRA	64830048105-0	UNIVERSAL	6
DAPHNÉ ZANGALLI DO NASCIMENTO	64830102961-1	UNIVERSAL	7

CARGOS 30, 49 a 53: MERENDEIRA SERVENTE			
GRUPO 02			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
DEBORA APARECIDA CORREIA	64830078793-3	UNIVERSAL	1
GISLAINE PEREIRA NAZARIO	64830165763-9	UNIVERSAL	2
ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	64830082459-6	UNIVERSAL	3
MAIARA FERREIRA DE CARVALHO MACHADO	64830081913-3	UNIVERSAL	4
MARINES ALMEIDA CARDOSO	64830052697-7	UNIVERSAL	5
ISABEL CRISTINA VELHO	64830076234-5	UNIVERSAL	6
LUANA MEDEIROS DE MACEDO DA SILVA	64853157976-5	UNIVERSAL	7
NAIANA BARBOSA	64830062981-6	UNIVERSAL	8

CARGO 32 e 57: MOTORISTA			
GRUPO 01			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADAO LUIZ MARTINS KERBES	64832092716-8	UNIVERSAL	1
ANTÔNIO DAVENIR MOREIRA SALES NETO	64832048690-7	UNIVERSAL	2
DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA	64832082368-4	UNIVERSAL	3
DIONESIA RAMOS FOGAÇA	64832050633-2	UNIVERSAL	4
DIRCEU MAY	64832047637-1	UNIVERSAL	5
EDSON DE ALMEIDA HOFMAN	64832081861-4	UNIVERSAL	6
EDSON ZAMBRZYCKI	64832094123-5	UNIVERSAL	7
FABIO TENÓRIO FERREIRA	64832096453-4	UNIVERSAL	8
JEFERSON DE SÁ LASKOSKI	64832087578-9	UNIVERSAL	9
JESUS AIRON PAIVA PUGLIERO	64832050693-1	UNIVERSAL	10
JOSE ROQUE DE ALMEIDA LAZZARI	64832057433-2	UNIVERSAL	11
LAURENCE RODRIGUES DA SILVA	64832165597-6	UNIVERSAL	12

CARGO 32 e 57: MOTORISTA			
GRUPO 02			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
LEANDRO SCHERER	64833082089-2	UNIVERSAL	1
LUCAS ENSON DA SILVA SARTORI	64832056517-7	UNIVERSAL	2
MARCUS VINICIUS FREITAS FAGUNDES	64832082452-3	UNIVERSAL	3
MATEUS DE SOUZA CAMPOS	64832077642-6	UNIVERSAL	4
RAFAEL FABRICIO FONTOURA	64832091401-1	UNIVERSAL	5
RODRIGO BORTOLOTO	64832086104-6	UNIVERSAL	6
RODRIGO LUIS DE SOUZA	64832051527-3	UNIVERSAL	7
SAMUEL CEZAR MACIEL	64832093100-2	UNIVERSAL	8
TIAGO SILVA FILHEIRO	64832092918-2	UNIVERSAL	9
ERITON RIBEIRO VELHO	64857165562-5	UNIVERSAL	10
JAIME ANTONIO DE MATIA	64832051530-1	UNIVERSAL	11
MANOEL AIRES	64832075973-0	UNIVERSAL	12

CARGO 33 e 58: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADAO FRANCISCO CASTELO MACHADO	64833080804-2	UNIVERSAL	1
ADEMIR MORAES PADILHA	64833047543-6	UNIVERSAL	2
ALEXSANDRO CRUZ DE JESUS	64833090994-9	UNIVERSAL	3
DIEGO DA SILVA DE SOUZA	64833048924-5	UNIVERSAL	4
DOUGLAS CASSIO DA SILVA PEREIRA	64833087640-5	UNIVERSAL	5
FABIANO GOULART RICARDO	64833105664-0	UNIVERSAL	6
GUILHERME ZANELATTO BOSSARDI	64833070766-9	UNIVERSAL	7
GUSTAVO RODRIGUES MACEDO	64833047677-8	UNIVERSAL	8
JOACIR RODRIGUES MACEDO	64833075785-7	UNIVERSAL	9
LUIS GUSTAVO DALMORO VANIN	64833048356-6	UNIVERSAL	10
THIAGO ZENON CIGERZA	64833062397-1	UNIVERSAL	11
TOBIAS VELHO DE FIGUEREDO	64833071674-6	UNIVERSAL	12

CARGOS 34, 59 a 61: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CARLOS PEREIRA CARVALHO	64859165555-4	UNIVERSAL	1
CRISTIANO MATOS DE SOUZA OLIVEIRA	64859155127-5	UNIVERSAL	2
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	64834051004-8	UNIVERSAL	3
NELOI SEBASTIAO RABELO DE SOUZA	64860154386-2	UNIVERSAL	4
SEBASTIAO MOACIR BARBOSA VIEIRA	64861150000-3	UNIVERSAL	5
DANIEL BURIGO	64834098579-8	UNIVERSAL	6
DANIEL CUNHA MACIEL	64834160521-4	UNIVERSAL	7
JEFERSON RODRIGO PADILHA POMMERENING	64834050972-4	UNIVERSAL	8
JOAO AROLDI DE AGUIAR PADILHA	64834102942-0	UNIVERSAL	9
PAULO JAIR VELHO DA ROSA	64834081594-4	UNIVERSAL	10
SÉRGIO LUIS DE MOURA	64834093906-8	UNIVERSAL	11

CARGO 37: PEDREIRO			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADRIANO DE SOUZA FERRAZ	64837066927-8	UNIVERSAL	1
ANDRIGO DE SOUZA MARQUES	64837093438-7	UNIVERSAL	2
EVANDRO GOULART RICARDO	64837094042-2	UNIVERSAL	3
JAISON BRUNETTO	64837090191-5	UNIVERSAL	4
MARCIO MASCARELLO SOARES	64837081827-0	UNIVERSAL	5

CARGO 35 e 62: OPERADOR DE MÁQUINAS**GRUPO 01**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ABEL DONIZETE CARVALHO	64835049220-8	UNIVERSAL	1
BRUNO DA SILVA MOTA	64835057501-6	UNIVERSAL	2
CLAUDINEI DA SILVA SANTOS	64835051537-2	UNIVERSAL	3
CLAUDIONOR CORAL	64835049837-0	UNIVERSAL	4
CLEITON VELHO DOS SANTOS	64835163799-9	UNIVERSAL	5

CARGO 35 e 62: OPERADOR DE MÁQUINAS**GRUPO 02**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CLODOIR BOEIRA BORGES	64835050565-0	UNIVERSAL	1
EDUARDO DA SILVA PEREIRA	64835048043-3	UNIVERSAL	2
GELSON EZEQUIEL DA ROSA DUARTE	64835093040-9	UNIVERSAL	3
HUMBERTO DE CARVALHO REIS	64835090220-8	UNIVERSAL	4
JULIO CESAR RODRIGUES	64835087663-9	UNIVERSAL	5
MATEUS RODRIGUES DE RODRIGUES	64835055849-8	UNIVERSAL	6
OBERTI JOSE NOAL	64835161936-1	UNIVERSAL	7
ROSELI DOS SANTOS MACEDO	64835079903-9	UNIVERSAL	8
WESLEN DELGADO DOS SANTOS	64835049775-5	UNIVERSAL	9
ERALDO ANTUNES VALIM	64862163743-5	UNIVERSAL	10

CARGO 36, 63 A 65: OPERÁRIO**GRUPO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CLEDSON PIRES FARRET	64836094993-5	UNIVERSAL	1
RODRIGO DE ARRUDA	64836066405-1	UNIVERSAL	2